



L I D O

Em. 05/04/16

Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº IND 7095 /2016**

**(Da Deputada Celina Leão)**

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova a Instalação de Posto Policial no endereço, Sucupira, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova a Instalação de Posto Policial no endereço, Sucupira, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A proposição é fruto de reivindicação da Sra. Marinete Nunes, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região administrativa.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de um Posto Policial em Sucupira, tendo em vista a necessidade daquela comunidade de maior segurança e atendimento policial aos moradores, que demandam por este benefício. É importante ressaltar que dar maior segurança à população é fundamental para a prevenção de crimes e má

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7095 /2016

Folha Nº 01 de 01

Marinete Nunes



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão**



conduta daqueles que insistem manter a desordem e a intranquilidade da comunidade.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida e entretenimento aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2016.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7095/2016

Folha Nº 02 *Paula*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Em 13/04/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 70951/2016

Folha Nº 03 Paula